

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO –
PMSB.**

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. MARCIEL RICARDO DOS SANTOS PEREIRA (Representante do executivo municipal) - CPF: 118.358.304-47, CHEFE DE GABINETE
2. MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE OLIVEIRA (Representante do executivo municipal) - CPF: 028.733.874-67, ASSISTENTE SOCIAL
3. Dr.ª Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Engenheira Civil – UFCG / Presidente do Comitê Executivo) - CPF: 027.070.694-99
4. Dr.ª Dayse Luna Barbosa (Engenheira Civil – UFCG) - CPF: 000.747.124-62
5. Dr.ª Andréa Carla Lima Rodrigues (Engenheira Civil – UFCG) - CPF: 021.068.734-76
6. Dr. Luís Henrique Hermínio Cunha (Sociólogo – UFCG) - CPF: 884.232.714-04

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e

elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais MARCIEL RICARDO DOS SANTOS PEREIRA E MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE OLIVEIRA, designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, em 03 de Novembro de 2021.

ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br